

PORTARIA Nº 1208/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.6767.0041/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Macelir de Assunção Kobayashi (Coordenadora do Núcleo Estadual de Gestão e Estratégia da Segurança do Paciente)**, que viajou da sede de suas atividades Macapá/AP até Brasília/DF, no período de 2 a 5 de novembro de 2025, a fim de participar da reunião da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Conass (CTAS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Macapá, 9 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 130832

PORTARIA Nº 1209/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0035.0432/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Darcineyde Alves Dias (Referência Técnica do PSE)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá/AP até Brasília/DF, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2025, a fim de participar da Oficina Nacional do PSE, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Macapá, 9 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 130923

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2024 - NGC/SESA PROCESSO Nº 0002.1678.1851.0001/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, "CAPUCHINHOS". **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência por 06 (seis) meses do Termo de Fomento no 011/2024 - NGC/SESA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate - Associação Educadora São Francisco de

Assis, cujo objeto consiste na prestação de serviços médico-hospitalares, incluindo a gestão de leitos cirúrgicos, leitos de terapia intensiva e do centro cirúrgico no Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima (HCAL), conforme o Plano de Trabalho. **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no processo nº 0002.0143.1851.0833/2024 e nº 0002.1678.1851.0001/2025, bem como o Parecer Jurídico nº 596/2024 - GAB/PGE/AP, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 6.795/2023. **Prazo de Vigência:** 06/12/2025 até 05/05/2026. **Valor Global:** R\$ 55.526.424,00 (cinquenta e cinco milhões quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais). **Signatários:** Sra. **Nair Mota Dias**, Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286 de 08 de novembro de 2024 pela contratante e **Frei José Carlos Pestana**, pela contratada.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde
Decreto nº 7565/2024

Protocolo 130893

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 359/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.52 61.0109/2025-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **WANDER JOSE SILVA SÁ**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de **CALÇOENE-AP**, com objetivo de atuar no suporte logístico de transporte, no que tange a mobilização e desmobilização de máquinas/equipamentos no âmbito do Contrato 040/2021/DOV-SETRAP, no período de 16 a 18 /12/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 04 de Dezembro de 2025.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 130742

PORTARIA Nº 360/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5 261.0107/2025-CONTRATO 040/2021/DOV - SETRAP,

RESOLVE: